



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

D.E.R. SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E.E. "LAURO DE ARAÚJO" E.F.M.

Rua: Piauí, n.º 470 - Lagoa Branca - Casa Branca - SP - CEP 13.705-000 - ☎: (19) 3679-1159

EDITAL

PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO EDUCAÇÃO ESPECIAL (RES. SEDUC 21 de 21/06/2023)

O vice-diretor escolar da EE Lauro de Araújo EFM, no uso de suas atribuições torna público o edital para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para atuar como Professor Especializado do Ensino Colaborativo, nesta unidade escolar, nos termos da Resolução SEDUC 21, de 21 de junho de 2023, a saber:

I – Das Atribuições

São atribuições do PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO:

apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;

a) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;

b) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;

c) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;

d) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante;

e) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente;

monitorar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE;

f) aplicação da API.

II – Dos requisitos

1) Ser candidato devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2024;

2) O candidato deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021 na área da EDUCAÇÃO ESPECIAL.

III – Carga Horária

O Professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá atuar no período que o estudante elegível frequenta, distribuídos pelos 5 dias da semana, no limite máximo de 8 horas diárias de trabalho, incluídas as Aulas de Trabalho Pedagógico – ATPCs, conforme segue:

25 horas semanais, sendo 20 aulas no Projeto distribuídas no período da manhã.

IV – Procedimentos para a seleção

Caberá ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

V – Do cronograma

Período de Inscrição(ões): 01 de abril a 02 de abril de 2024;

Entrevista(s): 03 de abril de 2024.

VI – Das inscrições

As inscrições se darão através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJbVx53KN_8zQdvasYm-7uyxkflPOoa7TJf6jx0oPt5fyzTA/viewform?usp=sf_link